



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4057/2019

Ementa

CONCEDE PROGRESSÃO AO FUNCIONÁRIO JÚLIO GUERRERO BRATFISCH, AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, A PARTIR DE JULHO DE 2019.

Data da Norma

03/07/2019

Data de Publicação

05/07/2019

Veículo de Publicação

IMPrensa Oficial do Município

Status de Vigência

Em vigor



PORTARIA Nº 4057, DE 03 DE JULHO DE 2019

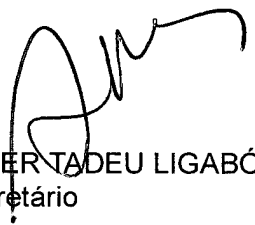
Concede progressão ao funcionário JÚLIO GUERRERO BRATFISCH, Agente de Serviços Administrativos, a partir de julho de 2019.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão ao funcionário JÚLIO GUERRERO BRATFISCH, Agente de Serviços Administrativos, grupo IV, nível I, grau A, para grupo IV, nível I, grau B, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 83.442/2019, a partir de julho de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FAOUAZ TAHA
Presidente


WAGNER TADEU LIGABÓ
1º Secretário


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de julho de dois mil e dezenove (03/07/2019).


GISLAINE APARECIDA BARBOSA
Diretora Administrativa em subst.

